



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 5/2022

DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2021

-----HENRIQUE BERTINO BATISTA ANTUNES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE: -----

-----Faz público, nos termos da alínea t) no n.º 1 do artigo 35.º e do n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Peniche, em reunião ordinária, realizada no dia 17 de dezembro de 2021, tomou as deliberações que constam da minuta da ata da referida reunião, que aqui se dá por reproduzida e de que se anexa cópia ao presente edital para dele ficar a fazer parte integrante. -----

-----Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

-----E eu, *Joselene Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, o subscrevi. -----

-----PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 07 de janeiro de 2021. -----

O Presidente da Câmara,

Henrique Bertino Batista Antunes

MINUTA DA ATA N.º 43/2021

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2021

Aos dezassete dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e um, nesta cidade de Peniche, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Afonso Rosário Costa Clara, Vice-Presidente, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Ângelo Miguel Ferreira Marques, Cristina Maria Luís Leitão, Ana Margarida Silva Batalha e Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----

----- 2.º - Período de antes da ordem do dia.-----

----- 3.º - Ordem do dia: -----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----

-----1) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, anexo e muros de vedação, para o prédio sito na Travessa Eduardo da Silva, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de José Eduardo Silva de Jesus – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; --

-----2) Pedido de licenciamento para legalização, alteração e ampliação de moradia, para o prédio sito na Rua dos Penedos, n.º 12, na Serra d'El-Rei, apresentado em nome de Elsa Maria da Costa Almeida – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----3) Pedido de licenciamento para operação de loteamento para 3 lotes, para o prédio sito na Rua Luís de Camões, 4-B, nos Casais Brancos, apresentado em nome de Nuno Miguel Leal Costa Brandão da Silva – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----4) Pedido de licenciamento para alteração de habitação unifamiliar para estabelecimento de comércio e/ou serviços, com demolição parcial do existente, para o prédio sito na Avenida do Mar, n.º 20, em Ferrel, apresentado em nome de André Nunes Unipessoal, L.^{da} – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----5) Pedido de licenciamento para alteração de habitação unifamiliar para estabelecimento de comércio e/ou serviços, com demolição de construções existentes, para o prédio sito na Avenida do Mar, n.º 22, em Ferrel, apresentado em nome de André Nunes Unipessoal L.^{da} – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----6) Pedido de alteração ao alvará de loteamento, relativo ao processo de loteamento urbano com obras de urbanização, para o prédio sito na Rua D. Filipa de Vilhena, em Peniche, apresentado em nome de Francisco Marçalo - Construção Civil, L.^{da} – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----7) Pedido de licenciamento para ampliação e alteração de garagem e muro de vedação, para o prédio sito na Rua dos Farilhões, n.º 2, em Peniche, apresentado em nome de Eugénio Assunção Nunes Margarida - Mármore Margarido – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----8) Pedido de licenciamento para legalização de alterações em moradia unifamiliar e construção de garagem e muros de vedação, para o prédio sito na Rua D. Geraldo, n.º 66, em Geraldês, apresentado em nome de Luís Filipe Franco Gomes - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----9) Pedido de licenciamento para legalização e alteração de moradia, para o prédio sito na Rua 1.º Dezembro, n.º 66/66^a, em Peniche, apresentado em nome de Ana Paula Matos Viegas da Silva - Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----10) Pedido de licenciamento para demolição e legalização de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua dos Moinhos, Casal Velho, em São Bernardino, apresentado em nome de Maria José Ramalho Oleiro - Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----11) Pedido de licença especial para obras inacabadas, na sequência da licença de obras de construção n.º 173/19, para o prédio sito na Rua Nova, n.º 7, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Nuno Eduardo Faustino Rainha - Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----12) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para realização de obras de reabilitação de edifício, para o prédio sito na Rua Raul Brandão, n.º 3, na Ilha do Baleal, apresentado em nome de Marina Luísa Hallen de Bairros Meyrelles do Souto - Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----13) Pedido de informação prévia para implantação de esplanada coberta, para o prédio sito no Largo da Ribeira, 34, em Peniche, apresentado em nome de Jorge José Oliveira Malhão Viralhadas - Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----14) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de construção existente, para o prédio sito na Rua Direita, n.º 2, nos Casais do Júlio, apresentado em nome de Joaquim Leonel Dias Santos - Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----15) Estudo urbanístico, para o prédio sito na Rua da Liberdade, nos Casais de Mestre Mendo - Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----Documentos previsionais:-----

-----16) Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa, Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município, para o ano de 2021 (modificação 23) - Pelouro das Finanças;-----

-----17) Mapas de controlo orçamental da receita, controlo orçamental da despesa e execução das Grandes Opções do Plano, referentes a setembro de 2021, e fundos disponíveis referentes a setembro e outubro de 2021 – Pelouro das Finanças;-----

-----18) Mapas de controlo orçamental da receita, controlo orçamental da despesa e execução das Grandes Opções do Plano, referentes a outubro de 2021, e fundos disponíveis referentes a outubro e novembro de 2021 – Pelouro das Finanças;-----

-----19) Grandes Opções do Plano do Município de Peniche, para o ano de 2022 – Pelouro das Finanças;-----

-----20) Documentos previsionais do Município de Peniche, para o ano de 2022 – Pelouro das Finanças;-----

-----21) Mapa de Pessoal do Município de Peniche, para o ano de 2022 – Pelouro das Finanças;-----

-----22) Grandes Opções do Plano dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2022 – Pelouro das Finanças;-----

-----23) Documentos previsionais dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2022 – Pelouro das Finanças;-----

-----24) Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2022 – Pelouro das Finanças;-----

-----Fixação de preços e taxas:-----

-----25) Tarifários dos serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de prestação de serviços auxiliares para o ano de 2022 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento;-----

-----Cumprimento do preceituado na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro:-----

-----26) Autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais identificados em orçamento e autorização prévia genérica para assunção de outros compromissos plurianuais em que os encargos financeiros não excedam o limite de 99 759,58 euros em cada ano – Município de Peniche;-----

-----27) Autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais identificados em orçamento e autorização prévia genérica para assunção de outros compromissos plurianuais em que os encargos financeiros não excedam o limite de 99 759,58 euros em cada ano – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento; -----

-----Divisão de Obras Municipais:-----

-----28) Pedido de adiantamento à certidão de propriedade horizontal ao prédio sito na Rua da Biquinha, Lote 1, Fração B, em Ferrel, apresentado em nome de Terraços da Atouguia da Baleia, L.^{da} – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----Regulamentos municipais:-----

-----29) Regulamento interno de prevenção de alcoolémia e consumo de outras substâncias no local de trabalho – Pelouro dos Recursos Humanos; -----

-----30) Regulamento Municipal da Atividade de Comércio a Retalho não Sedentária e da Atividade de Restauração ou de Bebidas não Sedentária no Concelho de Peniche; -----

-----31) Regulamento de Taxas e Preços do Município de Peniche; -----

-----32) Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público do Município de Peniche; -----

-----Protocolos:-----

-----33) Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a Fundação do Desporto, no âmbito das candidaturas à medida 01 para projetos desportivos dos Centros de Alto Rendimento – Pelouro do Desporto; -----

-----34) Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, para instalação e funcionamento do Centro de Vacinação para a Covid-19 – Pelouro da Saúde; -----

-----Intervenção social:-----

-----35) Atribuição de Habitação Social – Pelouro da Solidariedade Social; -----

-----Recursos Humanos:-----

-----36) Pagamento do suplemento de penosidade e insalubridade – Pelouro dos Recursos Humanos; -----

-----Delegação de competências do município:-----

-----37) Acordo de execução da obra de criação de muro perto da Estrada Nacional 114, em Atouguia da Baleia, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Atouguia da Baleia – Pelouro das Freguesias; -----

-----Relacionamento Institucional:-----

-----38) Adesão do Município de Peniche à Rede Nacional de Municípios Amigos da Juventude – Pelouro da Juventude; -----

-----Apoios diversos:-----

-----39) Atribuição de apoio à Casa do Benfica de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para tipologia de apoio à atividade pontual, para a deslocação da equipa de futebol de veteranos - Pelouro do Associativismo; -----

-----40) Atribuição de apoio à Serrana – Associação Desportiva, Cultural e Recreativa da Serra d'El-Rei, no âmbito de uma candidatura submetida para tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização da Feira de Artesanato de Natal – Pelouro do Associativismo; -----

-----41) Atribuição de apoio financeiro ao atleta Fernando Silva, para participação no Campeonato do Mundo de Veteranos de Badminton – Pelouro do Desporto; -----

-----42) Apoio financeiro dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento ao Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche; -----

-----Diversos:-----

-----43) Equipas de Intervenção Permanente – criação de uma segunda equipa; -----

-----44) Rede Cultura 2027 – Concurso do programa “Ativar Candidatura” – Pelouro

da Cultura; -----
-----45) Constituição de fundo de maneio para o ano 2022, a favor da Chefe da Divisão de Administração e Finanças – Pelouro das Finanças; -----
-----46) Constituição de fundo de maneio para 2022, a favor do representante do Município de Peniche na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Peniche – Pelouro das Finanças; -----

-----Delegação de competências:-----
-----47) Despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal.-----

----- 4.º - Aprovação da minuta da ata. -----
A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e quarenta minutos, encontrando-se na sala os sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche.-----
A reunião foi interrompida entre as treze horas e dez minutos e as catorze horas e quarenta e cinco minutos.-----

Estiveram presentes os senhores: Josselène Nunes Teodoro, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, por videoconferência, e Marina Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, Paula Lavado, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, e Liliana Zarro, Assistente Técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos um a quinze da ordem do dia. -----

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foram presentes, aprovadas e assinadas as atas n.ºs 40, 41 e 42/2021, das reuniões camarárias realizadas nos dias 05 e 19 de novembro de 2021, e 03 de dezembro de 2021, tendo sido dispensada as suas leituras por os respetivos textos terem sido previamente distribuídos pelos membros da Câmara. Apenas participaram na aprovação das atas os membros da Câmara Municipal que estiveram presentes na respetiva reunião, observando o n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (consultar ata)

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

1) *Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, anexo e muros de vedação, para o prédio sito na Travessa Eduardo da Silva, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de José Eduardo Silva de Jesus – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:*-----

Deliberação n.º 1090/2021: Deliberado, por maioria, com cinco votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche, pelo Partido Socialista e pelo senhor Vereador eleito pelo Partido Social Democrata, e duas abstenções, das senhoras Vereadoras eleitas pelo Partido Social Democrata e pela Coligação Democrática Unitária, aprovar a proposta (n.º 2008/2011) do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de dezembro de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Declarar a caducidade da licença, relativamente ao construção de moradia unifamiliar, anexo e muros de vedação, para o prédio sito na Travessa Eduardo da Silva, localidade de Atouguia da Baleia, apresentado por José Eduardo Silva de Jesus, no dia 12 de agosto de 2011, ao abrigo do n.º 2 do artigo 71.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), tendo em conta que o requerente não respondeu à audiência prévia realizada dentro do prazo legal previsto para o efeito, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 13 de dezembro de 2021.» (Doc.849 DPGU 177/11) --

2) Pedido de licenciamento para legalização, alteração e ampliação de moradia, para o prédio sito na Rua dos Penedos, n.º 12, na Serra d'El-Rei, apresentado em nome de Elsa Maria da Costa Almeida – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 1091/2021: Deliberado, por maioria, com quatro votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche e pelo Partido Socialista, e duas abstenções, do senhor Vereador eleito pelo Partido Social Democrata e pela senhora Vereadora eleita pela Coligação Democrática Unitária, aprovar a proposta (n.º 1013/2011) do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de dezembro de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Declarar a caducidade da licença, relativamente ao legalização, alteração e ampliação de moradia, para o prédio sito na Rua dos Penedos, n.º 12, localidade da Serra d'El-Rei, apresentado por Elsa Maria da Costa Almeida, no dia 18 de agosto de 2010, ao abrigo do n.º 2 do artigo 71.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), tendo em conta que o requerente não respondeu à audiência prévia realizada dentro do prazo legal previsto para o efeito, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 13 de dezembro de 2021.» A senhora Vereadora Cristina Leitão comunicou, nos termos do n.º 1 do artigo 70.º do CPA, o seu impedimento previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código, não tendo participado da votação, nos termos da Lei e do n.º 1 do artigo 16.º do Regimento. (Doc.850 DPGU 233/10)-----

3) Pedido de licenciamento para operação de loteamento para 3 lotes, para o prédio sito na Rua Luís de Camões, 4-B, nos Casais Brancos, apresentado em nome de Nuno Miguel Leal Costa Brandão da Silva – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 1092/2021: Deliberado, por maioria, com quatro votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche e pelo Partido Socialista, e três abstenções, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata e pela Coligação Democrática Unitária, aprovar a proposta (n.º 2275/2021) do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de dezembro de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de loteamento ao abrigo do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para operação de loteamento para 3 lotes, a realizar no prédio sito na Rua Luís de Camões, 4-B, localidade de Casais Brancos, apresentado em nome de Nuno Miguel Leal Costa Brandão da Silva, no dia 15 de junho de 2021, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 13 de dezembro de 2021, nomeadamente nas condições patentes nas alíneas do ponto 2.4, bem como considerando os pareceres a serem emitidos no âmbito dos serviços internos do município (ex: SMAS; DEA) na fase da submissão dos projetos das obras de urbanização, se for o caso.» (Doc.851 DPGU 541/21) -----

4) Pedido de licenciamento para alteração de habitação unifamiliar para estabelecimento de comércio e/ou serviços, com demolição parcial do existente, para o prédio sito na Avenida do

Mar, n.º 20, em Ferrel, apresentado em nome de André Nunes Unipessoal, Lda. – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1093/2021: Deliberado, por maioria, com quatro votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche e pelo Partido Socialista, e três abstenções, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata e pela Coligação Democrática Unitária, aprovar a proposta (n.º 1900/2021) do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de dezembro de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar com condições o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para alteração de habitação unifamiliar para estabelecimento de comércio e/ou serviços – com demolição parcial do existente, a realizar no prédio sito na Avenida do Mar, n.º 20, localidade de Ferrel, apresentado em nome de André Nunes Unipessoal, Lda., no dia 18 de março de 2021, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 13 de dezembro de 2021, nomeadamente nas seguintes condições:

1.1. O projeto diz respeito a uma obra de alteração e ampliação de uma habitação existente para passar a estabelecimento de comércio e/ou serviços, como tal a operação urbanística deve descrever as obras a realizar. Assim, salvo melhor opinião, deve apresentar a retificação da operação urbanística em requerimento próprio.

1.2. Nos desenhos de alteração/ampliação com as cores convencionais (amarelos e vermelhos), a proposta não deve apresentar a operação urbanística que a firma requerente pretende realizar no prédio contíguo também com cores.

1.3. Considera-se de aceitar a solução de pavimentação em calçada grossa, no remate entre o espaço público existente e a frente do prédio, conforme o teor do n.º 1 do artigo 50.º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação.» (Doc.852 DPGU 178/21) -----

5) Pedido de licenciamento para alteração de habitação unifamiliar para estabelecimento de comércio e/ou serviços, com demolição de construções existentes, para o prédio sito na Avenida do Mar, n.º 22, em Ferrel, apresentado em nome de André Nunes Unipessoal L.da – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1094/2021: Deliberado, por maioria, com quatro votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche e pelo Partido Socialista, e três abstenções, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata e pela Coligação Democrática Unitária, aprovar a proposta (n.º 1899/2021) do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de dezembro de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar com condições o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para alteração de habitação unifamiliar para estabelecimento de comércio e/ou serviços – com demolição de construções existentes, a realizar no prédio sito na Avenida do Mar, n.º 22, localidade de Ferrel, apresentado em nome de André Nunes Unipessoal, Lda., no dia 18 de março de 2021, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 13 de dezembro de 2021, nomeadamente nas condições do ponto 1.1 a 1.3 do parecer técnico da DPGU.» (Doc.853 DPGU 180/21) -----

6) Pedido de alteração ao alvará de loteamento, relativo ao processo de loteamento urbano com obras de urbanização, para o prédio sito na Rua D. Filipa de Vilhena, em Peniche, apresentado em nome de Francisco Marçalo - Construção Civil, L.da – Pelouro do Planeamento e

Urbanismo: -----

Deliberação n.º 1095/2021: Deliberado, por maioria, com quatro votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche e pelo Partido Socialista, e duas abstenções, do senhor Vereador eleito pelo Partido Social Democrata e da senhora Vereadora eleita pela Coligação Democrática Unitária, aprovar a proposta (n.º 1951/2011) do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de dezembro de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar e deferir o pedido de alteração ao loteamento, ao abrigo do disposto no artigo 27.º em conjugação com o artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), em nome de Francisco Marçalo - Construção Civil, Lda., para o prédio sito na Rua D. Filipa de Vilhena, localidade de Peniche, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 13 de dezembro de 2021, nomeadamente nas seguintes condições:

-O requerente proceder à apresentação da Certidão de Registo Predial atualizada para o prédio objeto da pretensão, em fase do pedido de emissão do alvará;

-O requerente proceder à apresentação da ata de condomínio atualizada, em fase do pedido de emissão do alvará.» A senhora Vereadora Cristina Leitão comunicou, nos termos do n.º 1 do artigo 70.º do CPA, o seu impedimento previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código, não tendo participado da votação, nos termos da Lei e do n.º 1 do artigo 16.º do Regimento. (Doc.854 DPGU L1/98)-----

7) Pedido de licenciamento para ampliação e alteração de garagem e muro de vedação, para o prédio sito na Rua dos Farilhões, n.º 2, em Peniche, apresentado em nome de Eugénio Assunção Nunes Margarida - Mármore Margarido – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 1096/2021: Deliberado, por maioria, com quatro votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche e pelo Partido Socialista, e três abstenções, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata e pela Coligação Democrática Unitária, aprovar a proposta (n.º 1866/2021) do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de dezembro de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar com condições o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para ampliação e alteração de garagem e muro de vedação, a realizar no prédio sito na Rua dos Farilhões, n.º 2, localidade de Peniche, apresentado em nome de Eugénio Assunção Nunes Margarida - Mármore Margarido, no dia 21 de julho de 2021, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 13 de dezembro de 2021, nomeadamente nas seguintes condições:

4.2. Todavia, a localização da caleira de águas pluviais proposta, a poente, ultrapassa os limites do prédio. Deverá a solução do encaminhamento das águas pluviais conter-se nos limites do prédio, como, por exemplo, através da execução de guarda-fogo, semelhante ao existente.

4.3. Embora a operação urbanística não incida na moradia existente, deverá o projeto de arquitetura conter a representação da respetiva compartimentação existente, necessário para a fase posterior de emissão de autorização de utilização. Mais se informa, que as peças desenhadas entregues carecem de ajuste na expressão e na espessura das linhas, uma vez que, do modo em que se apresentam, dificultam a leitura e análise do projeto.

4.4. Deverá o requerente apresentar os elementos processuais corrigidos em conformidade com a informação técnica do gabinete de saneamento e apreciação liminar, datada de 20 de outubro de 2021.» (Doc.855 DPGU 664/21)-----

8) Pedido de licenciamento para legalização de alterações em moradia unifamiliar e construção de garagem e muros de vedação, para o prédio sito na Rua D. Geraldo, n.º 66, em Geraldês, apresentado em nome de Luís Filipe Franco Gomes - Pelouro do Planeamento e Urbanismo: - Deliberação n.º 1097/2021: Deliberado, por maioria, com quatro votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche e pelo Partido Socialista, e três abstenções, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata e pela Coligação Democrática Unitária, aprovar a proposta (n.º 1861/2021) do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de dezembro de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para legalização de alterações em moradia unifamiliar e construção de garagem e muros de vedação, a realizar no prédio sito na Rua D. Geraldo, n.º 66, localidade de Geraldês, apresentado em nome de Luís Filipe Franco Gomes, no dia 16 de junho de 2021, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 13 de dezembro de 2021, nomeadamente na condição no que se refere á pavimentação em calçada grossa na frente da habitação, uma vez que não está esclarecido o material para a execução da valeta, considera-se que em obra deve ser aplicado o mesmo material.» (Doc.856 DPGU 548/21)-----

9) Pedido de licenciamento para legalização e alteração de moradia, para o prédio sito na Rua 1.º Dezembro, n.º 66/66ª, em Peniche, apresentado em nome de Ana Paula Matos Viegas da Silva - Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 1098/2021: Deliberado, por maioria, com quatro votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche e pelo Partido Socialista, e três abstenções, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata e pela Coligação Democrática Unitária, aprovar a proposta (n.º 1858/2021) do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de dezembro de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido de licenciamento, apresentado em nome de Ana Paula Matos Viegas da Silva, em 27 de julho de 2021, para obras de alteração de moradia (legalização), a realizar no prédio sito na Rua 1.º Dezembro, n.º 66/66A, localidade de Peniche, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 13 de dezembro de 2021, nomeadamente por:

4.2. Relativamente à escada de acesso à cobertura (incluindo o muro na estrema) e ao volume na cobertura relativo a arrumos, julga-se que se trata de elementos sem enquadramento legal, nomeadamente, por não respeitarem as seguintes disposições legais e regulamentares:

4.2.1. Afastamento mínimo à estrema tardoz, estabelecido no artigo 23.º do RMUE;

4.2.2. A escada e o muro prejudicam a iluminação e a salubridade dos compartimentos de habitação, contrariando o disposto nos artigos 73.º e 75.º do RGEU;

4.2.3. Relativamente à apreciação da inserção urbana e paisagística, na perspetiva formal e funcional, tendo em atenção o edificado existente e a envolvente, julga-se que estes elementos não respeitam as referências do local, nomeadamente, quanto aos valores volumétricos e morfológicos existentes na proximidade, contrariando os artigos 74.º e 121.º, bem como o artigo 21.º do RMUE.» (Doc.857 DPGU 704/21)-----

10) Pedido de licenciamento para demolição e legalização de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua dos Moinhos, Casal Velho, em São Bernardino, apresentado em nome de Maria José Ramalho Oleiro - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1099/2021: Deliberado, por maioria, com quatro votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche e pelo Partido Socialista, e três abstenções, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata e pela Coligação Democrática Unitária, aprovar a proposta (n.º 642/2021) do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de dezembro de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido de licenciamento, apresentado em nome de Maria José Ramalho Oleiro, em 13 de janeiro de 2021, para demolição e legalização de moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito na Rua dos Moinhos - Casal Velho, localidade de São Bernardino, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 13 de dezembro de 2021.» (Doc.858 DPGU 26/21)-----

11) Pedido de licença especial para obras inacabadas, na sequência da licença de obras de construção n.º 173/19, para o prédio sito na Rua Nova, n.º 7, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Nuno Eduardo Faustino Rainha - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1100/2021: Deliberado, por maioria, com quatro votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche e pelo Partido Socialista, e três abstenções, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata e pela Coligação Democrática Unitária, aprovar a proposta (n.º 2072/2021) do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de dezembro de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Deferir a concessão da licença especial para obras inacabadas, apresentado ao abrigo do disposto no artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (RJUE), na sua atual redação, no dia 28 de janeiro de 2019, em nome de Nuno Eduardo Faustino Rainha, para conclusão da obra relativa à construção de moradia unifamiliar, garagem, churrasqueira, piscina e muros de vedação com cedência para o prédio sito na Rua Nova, n.º 7, localidade de Atouguia da Baleia, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 13 de dezembro de 2021.» (Doc.859 DPGU 101/19)-----

12) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para realização de obras de reabilitação de edifício, para o prédio sito na Rua Raul Brandão, n.º 3, na Ilha do Baleal, apresentado em nome de Marina Luísa Hallen de Bairros Meyrelles do Souto - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1101/2021: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1564/2021) do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de dezembro de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de emitir parecer desfavorável ao pedido, apresentado em nome de Marina Luísa Hallen de Bairros Meyrelles do Souto, em 20 de agosto de 2021, sobre a viabilidade para realização de obras de reabilitação de edifício, a implantar no prédio sito na Rua Raul Brandão, n.º 3, localidade de Ilha do Baleal, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 13 de

dezembro de 2021, nomeadamente pela pretensão contrariar o estipulado na alínea a) do n.º 2 do artigo 21.º - H do Regulamento do PDM.» (Doc.860 DPGU 777/21) -----

13) Pedido de informação previa para implantação de esplanada coberta, para o prédio sito no Largo da Ribeira, 34, em Peniche, apresentado em nome de Jorge José Oliveira Malhão Viralhadas - Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 1102/2021: Deliberado aprovar a proposta (n.º 939/2021) do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de dezembro de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de emitir parecer desfavorável ao pedido, apresentado em nome de Jorge José Oliveira Malhão Viralhadas, em 11 de maio de 2021, sobre a viabilidade para implantação de esplanada coberta, a implantar no prédio sito no Largo da Ribeira, 34, localidade de Peniche, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 13 de dezembro de 2021, nomeadamente por emissão de pareceres vinculativos das entidades e pronuncia.» (Doc.861 DPGU 390/21) ----

14) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de construção existente, para o prédio sito na Rua Direita, n.º 2, nos Casais do Júlio, apresentado em nome de Joaquim Leonel Dias Santos - Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 1103/2021: Deliberado, por maioria, com quatro votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche e pelo Partido Socialista, e três abstenções, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata e pela Coligação Democrática Unitária, aprovar a proposta (n.º 1339/2021) do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de dezembro de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para alteração e ampliação de construção existente, a realizar no prédio sito na Rua Direita, n.º 2, localidade dos Casais do Júlio, apresentado em nome de Joaquim Leonel Dias Santos, no dia 28 de dezembro de 2020, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 13 de dezembro de 2021, nomeadamente nas condições dos pontos 3.2 e 3.3 do parecer técnico da DPGU.» (Doc.862 DPGU 1222/20) ---

15) Estudo urbanístico, para o prédio sito na Rua da Liberdade, nos Casais de Mestre Mendo - Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 1104/2021: Foi presente a proposta (n.º 2137/2021) do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de dezembro de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Emitir decisão, relativamente ao estudo urbanístico, no âmbito do processo n.º 510/21, a realizar no prédio sito na Rua da Liberdade, localidade de Casais de Mestre Mendo, elaborado pelo Setor de Estudos e Projetos da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU) no dia 10 de outubro de 2021.»-----

Deliberado aprovar o estudo urbanístico. (Doc.863 DPGU 42/21)-----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

16) Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa, Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município, para o ano de 2021 (modificação 23) - Pelouro

das Finanças: -----

Deliberação n.º 1105/2021: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2884/2021) do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de dezembro de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeta a aprovação da Assembleia Municipal a alteração modificativa aos documentos previsionais, para o ano 2021 (modificação n.º 23), conforme consta dos documentos anexos à referida informação.» (Doc.864 NIPG 26724/21) -----

17) Mapas de controlo orçamental da receita, controlo orçamental da despesa e execução das Grandes Opções do Plano, referentes a setembro de 2021, e fundos disponíveis referentes a setembro e outubro de 2021 – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 1106/2021: A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação n.º 2824/2021, datada de 07 de dezembro de 2021, relativo aos mapas de controlo orçamental da receita, controlo orçamental da despesa e execução das Grandes Opções do Plano, referentes a setembro de 2021, e fundos disponíveis referentes a setembro e outubro de 2021. (NIPG 26317/21)

18) Mapas de controlo orçamental da receita, controlo orçamental da despesa e execução das Grandes Opções do Plano, referentes a outubro de 2021, e fundos disponíveis referentes a outubro e novembro de 2021 – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 1107/2021: A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação n.º 2826/2021, datado de 07 de dezembro de 2021, relativos aos mapas de controlo orçamental da receita, controlo orçamental da despesa e execução das Grandes Opções do Plano, referentes a outubro de 2021, e fundos disponíveis referentes a outubro e novembro de 2021. (NIPG 26334/21)

19) Grandes Opções do Plano do Município de Peniche, para o ano de 2022 – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 1108/2021: Deliberado, por maioria, com quatro votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche e pelo Partido Socialista, e três abstenções, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata e pela Coligação Democrática Unitária, no uso da competência estabelecida na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta das Grandes Opções do Plano do Município de Peniche, para o ano de 2022, conforme proposta (n.º 2892/2021) apresentada pelo senhor Presidente da Câmara. (Doc.865 NIPG 29794/21)-----

20) Documentos previsionais do Município de Peniche, para o ano de 2022 – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 1109/2021: Deliberado, por maioria, com quatro votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche e pelo Partido Socialista, e três abstenções, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata e pela Coligação Democrática Unitária, no uso da competência estabelecida na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta dos documentos previsionais do Município de Peniche, para o ano de 2022, conforme proposta (n.º 2893/2021) apresentada pelo senhor Presidente da Câmara. (Doc.866 NIPG 26801/21)-----

21) Mapa de Pessoal do Município de Peniche, para o ano de 2022 – Pelouro das Finanças:--

Deliberação n.º 1110/2021: Deliberar, por maioria, com quatro votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche e pelo Partido Socialista, e três abstenções, dos

membros eleitos pelo Partido Social Democrata e pela Coligação Democrática Unitária, no uso da competência estabelecida na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e atendendo ao preceituado no n.º 3 no artigo 28.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta do Mapa de Pessoal do Município de Peniche, para o ano de 2022, conforme proposta (n.º 2907/2021) apresentada pelo senhor Presidente da Câmara. (Doc.867 NIPG 26988/21)-----

22) *Grandes Opções do Plano dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2022 – Pelouro das Finanças:*-----

Deliberação n.º 1111/2021: Considerando o ofício n.º 320, de 29 de novembro de 2021, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, registado sob o n.º 21768, em 29 de novembro de 2021, deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2022. (Doc.868 NIPG 25680/21)-----

23) *Documentos previsionais dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2022 – Pelouro das Finanças:*-----

Deliberação n.º 1112/2021: Considerando o ofício n.º 320, de 29 de novembro de 2021, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, registado sob o n.º 21768, em 29 de novembro de 2021, deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal os documentos previsionais dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2022. (Doc.869 NIPG 25680/21)-----

24) *Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2022 – Pelouro das Finanças:*-----

Deliberação n.º 1113/2021: Considerando o ofício n.º 320, de 29 de novembro de 2021, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, registado sob o n.º 21768, em 29 de novembro de 2021, deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e atendendo ao preceituado no n.º 3 no artigo 28.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2022. (Doc.870 NIPG 25680/21)-----

FIXAÇÃO DE PREÇOS E TAXAS:

25) *Tarifários dos serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de prestação de serviços auxiliares para o ano de 2022 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento:*-----

Deliberação n.º 1114/2021: Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar os preços pela prestação do serviço ao público de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de prestação de serviços e serviços auxiliares dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2022, conforme consta na deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, tomada em sua reunião de 26 de novembro de 2021, que aqui se dá por reproduzida e de que se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas e remeter à ERSAR para emissão de parecer.-----

A fundamentação referida na alínea d) do n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, também se dá aqui por reproduzida e arquiva-se cópia em pasta anexa ao livro de atas.» (Doc.871 NIPG 25674/21)-----

CUMPRIMENTO DO PRECEITUADO NA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO:

26) Autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais identificados em orçamento e autorização prévia genérica para assunção de outros compromissos plurianuais em que os encargos financeiros não excedam o limite de 99 759,58 euros em cada ano – Município de Peniche:-----

Deliberação n.º 1115/2021: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2862/2021) do senhor Presidente da Câmara, datada de 13 de dezembro de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho à Câmara Municipal:

1. Solicitar autorização prévia favorável à assunção dos compromissos plurianuais pela Câmara Municipal ou pelo Presidente da Câmara Municipal, conforme caiba a autorização da despesa, previstos nas Grandes Opções do Plano para 2022, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA conjugado com o artigo 12.º do decreto-lei n.º 127/12, de 21 de junho.

2. Solicitar à Assembleia Municipal que seja delegada no Presidente da Câmara Municipal a autorização para a assunção de compromissos plurianuais, não previstos nas Grandes Opções do Plano para 2022, que não excedam os 99 759,58€ € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução não excedam os três anos, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 6.º da LCPA. Os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da presente delegação serão dados a conhecer à Assembleia Municipal.» (Doc.872 NIPG 26637/21) -----

27) Autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais identificados em orçamento e autorização prévia genérica para assunção de outros compromissos plurianuais em que os encargos financeiros não excedam o limite de 99 759,58 euros em cada ano – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento:-----

Deliberação n.º 1116/2021: Considerando o ofício n.º 322, de 29 de novembro de 2021, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, registado sob o n.º 21765, em 29 de novembro de 2021, deliberado solicitar à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, autorização prévia para que, no ano de 2022, os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento possam assumir os compromissos plurianuais identificados em orçamento, que constam em mapa que aqui se dá por reproduzido e de que se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas, e autorização prévia genérica para que os mesmos serviços possam assumir outros compromissos plurianuais em que os encargos financeiros não excedam o limite de 99 759,58 euros em cada ano. (Doc.873 NIPG 25676/21)-----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

28) Pedido de adiantamento à certidão de propriedade horizontal ao prédio sito na Rua da Biquinha, Lote 1, Fração B, em Ferrel, apresentado em nome de Terraços da Atouguia da Baleia, L.^{da} – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1117/2021: Deliberado aprovar a proposta (n.º 699/2021) do senhor Presidente da Câmara, datada de 30 de novembro de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal defira o pedido em nome de Terraços da Atouguia

Construções, Lda. para o aditamento/alteração à Certidão de Propriedade Horizontal anteriormente emitida ao abrigo do n.º 3 do artigo 66.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), face ao lapso constante na memória descritiva apresentada anteriormente pelo requerente, designadamente no que toca à fração B do prédio sito na Rua da Biquinha, Lote 1, em Ferrel: Onde se refere a permissão 181/1000, deverá passar a constar a permissão 182/1000. O pedido encontra-se tecnicamente apreciado e mereceu parecer favorável, datado de 26 de novembro de 2021, da Divisão de Obras Municipais (DOM), o qual se anexa.» (Doc.874 NIPG 6135/21) -----

REGULAMENTOS MUNICIPAIS:

29) Regulamento interno de prevenção de alcoolémia e consumo de outras substâncias no local de trabalho – Pelouro dos Recursos Humanos:-----

Deliberação n.º 1118/2021: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2592/2021) do senhor Presidente da Câmara, datada de 26 de novembro de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação prestada pelos serviços do Município, informação n.º 1050/21, de 27 de maio de 2021, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, e no âmbito da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

- 1. Dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento Interno de prevenção de alcoolemia e consumo de outras substâncias no local de trabalho;*
- 2. Que a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do Regulamento se processe por meio de requerimento, a dirigir ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o requerente e o procedimento, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do início do procedimento no site do Município de Peniche;*
- 3. Que se proceda à publicação no site do Município de Peniche do início do procedimento, nos moldes previsto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo;*
- 4. A direção do procedimento é da Câmara Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que delega a sua instrução no Técnico Superior jurista, Carlos Afonso, nos termos do disposto no n.º 2 e 4 do artigo 55.º do Código do Procedimento Administrativo.» (Doc.875 NIPG 5122/21) -----*

30) Regulamento Municipal da Atividade de Comércio a Retalho não Sedentária e da Atividade de Restauração ou de Bebidas não Sedentária no Concelho de Peniche:-----

Deliberação n.º 1119/2021: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2923/2021) do senhor Presidente da Câmara, datada de 15 de dezembro de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando que compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal os projetos de regulamento externos do município, bem como aprovar os regulamentos internos.

Considerando a informação prestada pelos serviços do Município, informação n.º 2911/21, de 14 de dezembro de 2021, proponho que a Câmara Municipal delibere, sobre a revogação da deliberação n.º 1027/2015, de 27 de julho, nos termos do artigo 169.º do CPA.

Considerando ainda a informação acima mencionada, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CPA e no âmbito da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

- 1. Dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento Municipal da Atividade de*

Comércio a Retalho não Sedentária e da Atividade de Restauração ou de Bebidas não Sedentária no Concelho de Peniche;

2. Que a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento se processe por meio de requerimento, a dirigir ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o requerente e o procedimento, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do início do procedimento no site do Município de Peniche;

3. Que se proceda à publicação no site do Município de Peniche do início do procedimento, nos moldes previstos no artigo 98.º do CPA;

4. A direção do procedimento é da Câmara Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que delega a sua instrução no Técnico Superior jurista, Carlos Afonso, nos termos do disposto no n.º 2 e 4 do artigo 55.º do Código do Procedimento Administrativo.» (Doc.876 NIPG 26998/21)-----

31) Regulamento de Taxas e Preços do Município de Peniche:-----

Deliberação n.º 1120/2021: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2925/2021) do senhor Presidente da Câmara, datada de 15 de dezembro de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando que compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal os projetos de regulamento externos do município, bem como aprovar os regulamentos internos.

Considerando a informação prestada pelos serviços do Município, informação n.º 2911/21, de 14 de dezembro de 2021, proponho que a Câmara Municipal delibere, sobre a revogação da deliberação n.º 1833/2016, de 14 de novembro, nos termos do artigo 169.º do CPA.

Considerando ainda a informação acima mencionada, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CPA e no âmbito da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

1. Dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento de Taxas e Preços do Município de Peniche;

2. Que a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento se processe por meio de requerimento, a dirigir ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o requerente e o procedimento, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do início do procedimento no site do Município de Peniche;

3. Que se proceda à publicação no site do Município de Peniche do início do procedimento, nos moldes previstos no artigo 98.º do CPA;

4. A direção do procedimento é da Câmara Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que delega a sua instrução no Técnico Superior jurista, Carlos Afonso, nos termos do disposto no n.º 2 e 4 do artigo 55.º do Código do Procedimento Administrativo.» (Doc.877 NIPG 27007/21)-----

32) Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público do Município de Peniche: ---

Deliberação n.º 1121/2021: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2926/2021) do senhor Presidente da Câmara, datada de 15 de dezembro de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando que compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal os projetos de regulamento externos do município, bem como aprovar os regulamentos internos.

Considerando a informação prestada pelos serviços do Município, informação n.º 2912/21, de 14

de dezembro de 2021, proponho que a Câmara Municipal delibere, sobre a revogação da deliberação n.º 1832/2016, de 14 de novembro, nos termos do artigo 169º do CPA.

Considerando ainda a informação acima mencionada, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CPA e no âmbito da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

1. Dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público do Município de Peniche;
2. Que a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento se processe por meio de requerimento, a dirigir ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o requerente e o procedimento, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do início do procedimento no site do Município de Peniche;
3. Que se proceda à publicação no site do Município de Peniche do início do procedimento, nos moldes previstos no artigo 98.º do CPA;
4. A direção do procedimento é da Câmara Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que delega a sua instrução no Técnico Superior jurista, Carlos Afonso, nos termos do disposto no n.º 2 e 4 do artigo 55.º do Código do Procedimento Administrativo.» (Doc.878 NIPG 27011/21)-----

PROTÓCOLOS:

33) Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a Fundação do Desporto, no âmbito das candidaturas à medida 01 para projetos desportivos dos Centros de Alto Rendimento – Pelouro do Desporto: -----

Deliberação n.º 1122/2021: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2898/2021) do senhor Vereador Ângelo Marques, datada de 14 de dezembro de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista nas alíneas r) e j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a minuta do protocolo, em anexo, a celebrar entre o Município de Peniche e a Fundação do Desporto, que tem como objeto a obtenção de comparticipação para o Centro de Alto Rendimento de Peniche, nos termos do Protocolo n.º 09/FD/CAR/A1/2021, no âmbito da candidatura aprovada pela Comissão de Gestão Local à Medida 01 - projetos desportivos dos CAR.

Atendendo ao protocolo de cooperação celebrado entre o Município de Peniche e o Península de Peniche Surf Clube a 05 de agosto de 2013 que originou a candidatura conjunta apresentada à Fundação do Desporto que resultou no presente protocolo, deve esta edilidade atribuir o apoio ao clube no valor que lhe compete no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.» (Doc.879 NIPG 24692/21) -----

34) Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, para instalação e funcionamento do Centro de Vacinação para a Covid-19 – Pelouro da Saúde: -----

Deliberação n.º 1123/2021: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2899/2021) do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de dezembro de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação da técnica Marta Miguel, datada de 09 de dezembro de 2021, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências previstas na alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a celebração de Protocolo de Cooperação entre a ARSLVT, I.P. e o Município de Peniche para assegurar a instalação e funcionamento do Centro de Vacinação COVID (CVC) no Pavilhão da EB 2,3 Dom

Luís de Ataíde, em Peniche.» (Doc.880 NIPG 26515/21)-----

INTERVENÇÃO SOCIAL:

35) *Atribuição de Habitação Social – Pelouro da Solidariedade Social:* -----

Deliberação n.º 1124-A/2021: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2914/2021) do senhor Presidente da Câmara, datada de 15 de dezembro de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do Setor de Planeamento e Intervenção Social, de 14 de dezembro de 2021, com o registo n.º 2913/21, que se anexa, proponho que a Câmara a Municipal, no uso da sua competência definida na alínea g) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do estipulado no artigo 11.º do Capítulo II, da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, relativo ao Novo Regime do Arrendamento Apoiado, aprove a propostas de atribuição de habitação social identificadas na mencionada informação.» (Doc. NIPG 27017/21)

Deliberação n.º 1124-B/2021: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2924/2021) do senhor Presidente da Câmara, datada de 15 de dezembro de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do setor de Planeamento e Intervenção Social, de 03 de dezembro de 2021, com o registo n.º 2789/21, que se anexa, proponho que a Câmara a Municipal, no uso da sua competência definida na alínea g) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do estipulado no n.º 4, do artigo 16.º-A, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, alterada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, que define o Novo Regime do Arrendamento Apoiado, aprove a proposta de permuta da inquilina identificada, por mau estado de conservação do edificado, bem como, a atualização do valor da renda de casa para 64,01€.» (Doc.881 NIPG 13020/20) -----

RECURSOS HUMANOS:

36) *Pagamento do suplemento de penosidade e insalubridade – Pelouro dos Recursos Humanos:*-----

Deliberação n.º 1125/2021: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2858/2021) do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de dezembro de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando que:

As condições de atribuição dos suplementos de penosidade e insalubridade, designadamente, pelo exercício de funções decorrentes da prestação de trabalho arriscado, penoso ou insalubre, previsto na alínea b) do n.º 3 do artigo 159.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, careciam de regulamentação;

Pela disposição legal estabelecida pelo artigo 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para o ano de 2021, conjugada com o n.º 6 do artigo 159.º da LTFP, foi aprovado o “Suplemento de penosidade e insalubridade”;

Estão em causa os postos de trabalho nas áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, saneamento e, procedimentos de inumações, exumações, trasladações, abertura e aterro de sepulturas;

Compete à Câmara Municipal, sob proposta financeiramente sustentada do Presidente da Câmara, a definição das funções que efetivamente preenchem os requisitos de penosidade e insalubridade e, inerentemente, o seu nível alto, médio ou baixo;

As deliberações da Câmara Municipal camarárias n.º 531/2021, de 07 de junho, e da Assembleia Municipal n.º 27 e 28, ambas de 17 de junho de 2021;

Foi proposta e devidamente justificada pelo Sr. Chefe de Divisão de Obras Municipais, a inclusão de serviços adicionais aos já inicialmente deliberados, para atribuição do suplemento em causa; O assunto foi analisado conforme documentos em anexo, onde consta o parecer do Serviço de Segurança e Saúde no trabalho e foram consultados os representantes dos trabalhadores;

Considerando ainda que:

O Decreto-Lei n.º 93/2021, de 09 de novembro, que procede à fixação de um suplemento remuneratório com fundamento no exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade, mantém o suplemento remuneratório no ordenamento jurídico, em moldes semelhantes ao estabelecido para o ano de 2021, autonomizando-o das leis anuais dos Orçamentos de Estado, e alarga o seu âmbito de aplicação a outras situações com idêntica penosidade e insalubridade ao serviço de asfaltamento de rodovias;

E que está previsto no mapa de pessoal para o ano de 2022 a submeter à Assembleia Municipal em conformidade com os anteriores considerandos;

E que compete à Assembleia Municipal fixar o suplemento em causa;

Proponho que se remeta à Assembleia Municipal a seguinte proposta:

1 – Ao abrigo do artigo 24.º, da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, seja atribuído o Suplemento de Penosidade e Insalubridade aos trabalhadores da carreira geral de assistente operacional, sujeitos à sobrecarga funcional, que potencia o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde, nos serviços adicionais, conforme informação da Divisão de Obras Municipais, e respetivo parecer do Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho em anexo;

2 -Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 09 de novembro, seja atribuído o Suplemento de Penosidade e Insalubridade aos trabalhadores da carreira geral de assistente operacional, sujeitos à sobrecarga funcional, que potencia o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde, pertencentes ao Setor de Asfalto, conforme respetivo parecer do Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho em anexo;

3 – O suplemento de Penosidade e Insalubridade seja pago aos trabalhadores, correspondente aos níveis baixo, médio ou alto, respetivamente, com os valores diários de 3,36€, 4,09€ e 4,99€, em tantos dias quantos aqueles que forem efetivamente prestados pelos trabalhadores naquelas condições mediante o correspondente reporte mensal à Divisão de Administração e Finanças/Secção de Recursos Humanos, relativamente ao mês anterior;

3 – Em função das necessidades do serviço sejam apurados os níveis de risco diários a atribuir a cada trabalhador, nos termos do número anterior;

4 – O suplemento seja pago após aprovação do mapa de pessoal para 2022, em Assembleia Municipal, com efeitos retroativos a 01 janeiro de 2021 aos casos em que seja possível apurar os dias e as funções que foram efetivamente desempenhadas, mediante reporte à Divisão de Administração e Finanças/Secção de Recursos Humanos, à exceção do Setor de Asfalto, conforme decorre do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 09 de novembro.» (Doc.882 NIPG 78/21) -----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO:

37) Acordo de execução da obra de criação de muro perto da Estrada Nacional 114, em Atouguia da Baleia, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Atouguia da Baleia – Pelouro das Freguesias: -----

Deliberação n.º 1126/2021: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2855/2021) do senhor Vereador Afonso Clara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerado que:

- No dia 02 de maio de 2014, foi celebrado Contrato Interadministrativo de Delegação de

Competências, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Atouguia da Baleia;

- No âmbito do contrato interadministrativo foram delegadas na Freguesia as seguintes competências:

- Manutenção e conservação de caminhos municipais;

- Manutenção e reparação de arruamentos e pavimentos pedonais;

- Execução de obras diversas.

- O exercício das competências delegadas é concretizado, exclusivamente, na disponibilização de recursos financeiros e materiais por parte do Município à Freguesia;

- O artigo 5.º do contrato interadministrativo prevê que para a execução de obras as partes celebrem acordo escrito.

- O Município de Peniche, neste momento, não dispõe de capacidade técnica necessária para a execução desta obra, e

- A Freguesia de Atouguia da Baleia manifestou interesse em desenvolver esta obra.

Neste sentido, proponho, que a Câmara Municipal:

- Celebre o acordo, em anexo, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Atouguia da Baleia, para a execução da obra de criação de muro perto da Estrada Nacional 114, na Vila de Atouguia, Freguesia de Atouguia da Baleia.

- Atribua um apoio financeiro à Freguesia de Atouguia da Baleia no valor de 237,51€, nos termos propostos da alínea b) do artigo 3.º da minuta de acordo em anexo.

Anexo proposta de minuta do acordo de execução de obra 60A-13/17.» (Doc.883 NIPG 21401/21)

RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL:

38) Adesão do Município de Peniche à Rede Nacional de Municípios Amigos da Juventude – Pelouro da Juventude:-----

Deliberação n.º 1127/2021: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2780/2021) do senhor Vereador Ângelo Marques, datada de 14 de dezembro de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da técnica Marta Miguel, datada de 26 de novembro de 2021, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências previstas na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a adesão do Município à Rede Nacional de Municípios Amigos da Juventude.» (Doc.884 NIPG 5638/21) -----

APOIOS DIVERSOS:

39) Atribuição de apoio à Casa do Benfica de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para tipologia de apoio à atividade pontual, para a deslocação da equipa de futebol de veteranos - Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 1128/2021: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2778/2021) da senhora Vereadora Ana Batalha, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o relatório de avaliação elaborado pela Comissão de Avaliação, que junto se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo dos artigos 5.º e 51.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA) e de acordo com a deliberação de Câmara n.º 866/2018, na sua atual redação, conceda o apoio à Casa do Benfica em Peniche, mais concretamente, a isenção do pagamento da utilização do autocarro do Município, nos dias 09 de outubro e 30 de novembro, no âmbito da candidatura para as deslocações da equipa de futebol veteranos, submetida por esta associação para apoio à atividade

pontual, considerando-se que está devidamente justificado o caráter excecional da iniciativa a apoiar.» (Doc.885 NIPG 25851/21)-----

40) Atribuição de apoio à Serrana – Associação Desportiva, Cultural e Recreativa da Serra d’El-Rei, no âmbito de uma candidatura submetida para tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização da Feira de Artesanato de Natal – Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 1129/2021: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2905/2021) do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de dezembro de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a candidatura da Serrana – Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de Serra d’El-Rei solicitando apoio logístico para a organização da Feira de Artesanato de Natal. Considerando que a atribuição dos apoios solicitados é da competência da Câmara Municipal. Considerando que a atividade decorreu nos dias 04 e 05 de dezembro de 2021.

Considerando o meu despacho, em anexo, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que autorizei a atribuição do apoio logístico à Serrana – Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de Serra d’El-Rei, proponho que a Câmara ratifique o despacho referido, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo dos artigos 5.º e 51.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA).» (Doc.886 NIPG 25659/21) -----

41) Atribuição de apoio financeiro ao atleta Fernando Silva, para participação no Campeonato do Mundo de Veteranos de Badminton – Pelouro do Desporto: -----

Deliberação n.º 1130/2021: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2901/2021) do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de dezembro de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando o mérito do atleta Fernando Manuel Rocha da Silva e a importância da sua participação no Campeonato do Mundo de Veteranos e que, sendo uma competência da Câmara Municipal, não havia tempo útil para prévia apreciação pela mesma, proponho que, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2012, de 12 de setembro, a Câmara Municipal ratifique o meu despacho, datado de 18 de novembro de 2021, que autorizou a atribuição e pagamento de um apoio financeiro no valor de 475,00 euros (quatrocentos e setenta e cinco euros) ao atleta Fernando Manuel Rocha da Silva, para comparticipação das despesas na participação do Campeonato do Mundo de Veteranos, que se realizou de 27 de novembro a 04 de dezembro de 2021, em Huelva, Espanha.» (Doc.887 NIPG 24254/21)-----

42) Apoio financeiro dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento ao Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche: -----

Deliberação n.º 1131/2021: Considerando o ofício n.º 321, de 29 de novembro de 2021, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, registado sob o n.º 21767, em 29 de novembro de 2021, deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propor à Assembleia Municipal que autorize o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento a deliberar sobre a concessão de apoios financeiros ao Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche, no ano 2022, até ao valor máximo de 25 000,00 euros, para cumprimento do estabelecido na alínea v) n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.» (Doc.888 NIPG 25679/21)-----

DIVERSOS:

43) Equipas de Intervenção Permanente – criação de uma segunda equipa:-----

Deliberação n.º 1132/2021: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2904/2021) do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de dezembro de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando, que o Governo preconiza o reforço da profissionalização dos Bombeiros, promovendo o desenvolvimento gradual das Equipas de Intervenção Permanente, em parceria com os Municípios e as Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários, e reconhece aos Corpos de Bombeiros a qualidade de parceiros fulcrais no sistema de proteção civil.

E que os bombeiros que integram as Equipas de Intervenção Permanente, constituídas nas Associações Humanitárias de Bombeiros, têm conhecimentos e valências que lhes permitem dar resposta adequada nas diferentes missões, em ocorrências cada vez mais exigentes e complexas nas áreas dos respetivos concelhos.

Considerando, também, a informação, de 4 de setembro de 2021, do Serviço Municipal de Proteção Civil de Peniche, no qual demonstra que é de todo o interesse a constituição de uma segunda equipa de Intervenção Permanente nos Bombeiros de Peniche, de forma a garantir a continuidade da profissionalização dos Corpos de Bombeiros Voluntários e por conseguinte a garantia de um socorro mais efetivo e rápido.

Neste sentido, proponho que a Câmara Municipal, nos termos da alínea o), r) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dê parecer positivo à criação de uma segunda equipa de Intervenção Permanente.» (Doc.889 NIPG 7829/21)-----

44) Rede Cultura 2027 – Concurso do programa “Ativar Candidatura” – Pelouro da Cultura:

Deliberação n.º 1133/2021: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2842/2021) da senhora Vereadora Ana Batalha, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito do procedimento de Concurso Limitado por Qualificação Prévia, que tem como objeto a contratação de serviços para implementação do Programa “Ativar a Candidatura” no quadro da participação na Rede Cultura 2027, expressa no documento “ATIVAR A CANDIDATURA - Retificado” em anexo, aprove as seguintes propostas do júri do procedimento:

I. Que seja dada resposta ao requerido pela entidade interessada, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 50.º do CCP, notificando todos os interessados desse facto;

II. Aprovar a retificação das peças do procedimento, designadamente do Programa do Concurso, ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 50.º do CCP, notificando todos os interessados desse facto; III. Prorrogar o prazo para apresentação de candidaturas, pelo período correspondente ao atraso verificado na prestação dos esclarecimentos, nos termos do estatuído no n.º 1 do artigo 175.º do CCP, devendo esta decisão ser publicada no Diário da República, em cumprimento do disposto no n.º 4 do referido artigo.» (Doc.890 NIPG 13303/21)-----

45) Constituição de fundo de maneiio para o ano 2022, a favor da Chefe da Divisão de Administração e Finanças – Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 1134/2021: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2866/2021) do senhor Presidente da Câmara, datada de 13 de dezembro de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação da Chefe da Divisão de Administração e Finanças de 12 de dezembro de 2021 e a necessidade de criar um fundo de maneiio para ocorrer a pequenas despesas correntes urgentes e inadiáveis do Município, proponho, nos termos do artigo 1.º do Regulamento de Constituição e Regularização de Fundos de Maneiio, que a Câmara Municipal aprove a

constituição de um fundo de maneo, a favor da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, para o ano de 2022, no valor de 2.500,00€, e para as seguintes rubricas de classificação económica e montantes:

CLASSIFICAÇÃO	MONTANTE
02.01.02.01 – Gasolina	200,00
02.01.02.02 – Gasóleo	200,00
02.01.04 – Material de limpeza	50,00
02.01.08 – Material de escritório	50,00
02.01.09 – Produtos Farmacêuticos	100,00
02.01.12 – Material de transporte – peças	100,00
02.01.14 – Outro material – peças	100,00
02.01.21 – Aquisição de bens – outros bens	500,00
02.02.09 – Comunicação	50,00
02.02.10.02 – Transportes – outros	500,00
02.02.11 – Representação dos serviços	100,00
02.02.13 – Deslocações e estadias	200,00
02.02.25.02 – Aquisição de serviços - outros	350,00
TOTAL	2.500,00

(Doc.891 NIPG 26644/21)-----

46) Constituição de fundo de maneo para 2022, a favor do representante do Município de Peniche na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Peniche – Pelouro das Finanças:--

Deliberação n.º 1135/2021: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2854/2021) do senhor Presidente da Câmara, datada de 13 de dezembro de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando o preceituado no artigo 1.º do Regulamento de Constituição e Regularização de Fundos de Maneio e a informação da Técnica Superior Joana Coutinho, proponho que a Câmara Municipal aprove a constituição de um fundo de maneo, para ocorrer a pequenas despesas correntes resultantes da ação da Comissão de Proteção para apoio às crianças e jovens, suas famílias ou pessoas que têm a sua guarda de facto, sempre que não seja possível assegurá-las através dos recursos formais das entidades, a favor do Representante do Município de Peniche na CPCJ Joana Coutinho, até fim do ano de 2022, pela seguinte classificação económica e com o montante que se indica:

06.02.03.05 – Outras Despesas Correntes/ Diversas/ Outras/ Outras102,35€»

(Doc.892 NIPG 26566/21)-----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

47) Despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal:-----

Deliberação n.º 1136/2021: A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho emitido ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal, relativo à alteração permutativa ao orçamento da Despesa e ao Plano de Atividades Municipais do Município de Peniche, para o ano 2021 (modificação n.º 22). (NIPG 26376/21) -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 1137/2021: Para efeitos de execução imediata, a Câmara Municipal deliberou

aprovar a presente minuta de ata, que eu, *Marina Viola*, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo e com o senhor Presidente da Câmara assino, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo quinze horas e trinta e cinco minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se irá lavrar a respetiva ata, com base na presente minuta. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

A Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças,

(assinado no original)
